## RESOLUÇÃO GPGJ nº 1063 DE 01 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre cargos em comissão na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos cargos em comissão vagos da Procuradoria-Geral de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º – Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, 3 (três) cargos em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, por transformação dos cargos em comissão de Chefe do Serviço de Legislação, símbolo DAI-6, Chefe do Serviço Pessoal e Administração Financeira, símbolo DAI-6, Secretário II, símbolo DAI-5, Secretário I, símbolo DAI-4, criados pelo Decreto nº 256, de 18/07/75, Chefe da Seção de Atas e Registros, criado pelo Decreto nº 491, de 04/12/75 e Secretário II, símbolo DAI-5, criado pelo Decreto nº 10 429, de 07/10/87, e aproveitamento do saldo orçamentário residual resultante da aplicação da Resolução GPGJ nº 891, de 15/12/99

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça adotará as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do disposto no artigo 1º da presente Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2002

JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA